



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e três de fevereiro de 2010, foi realizada a 9ª reunião ordinária da Congregação de Unidade no auditório do CEFET/MG – Unidade Timóteo, com a presença dos seguintes conselheiros: prof. Maurílio Alves Martins da Costa, como presidente da congregação, prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, prof. Leonardo Lacerda Alves, prof. Marcos Racilan Andrade, prof. Wellington Lopes, o representante dos discentes Lucas Ernesto Rocha Matos, o Técnico Administrativo Talles Quintão Pessoa, o Técnico Administrativo Adriano Geraldo da Silva. O Presidente Maurílio Alves Martins da Costa preside a sessão e dá início a leitura dos pontos de pauta e da ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos os presentes. Em relação ao segundo item de pauta foi aprovado pelos conselheiros o calendário de reuniões ordinárias, até o mês de junho de 2010, previstas para os dias: 31/03, 05/05, 26/05, e 30/06. Em relação ao terceiro item de pauta Maurílio informa extraoficialmente que houve discussão sobre a possibilidade de haver eleição para escolha do próximo Diretor e o processo eleitoral será iniciado em abril de 2010. Adriano questiona acerca da consulta pública sobre escolha do diretor e Maurílio reafirma que o ‘sentimento’ é de que haverá eleição incluindo a participação dos discentes. Adriano insiste como representante dos técnico-administrativos sobre a realização de consulta pública. Maurílio ressalta que para isso, deve-se solicitar autorização ao Diretor-Geral. O presidente confirma a presença do prof. Henrique Elias do CEFET/MG, porém sem data definida, que virá prestar maiores esclarecimentos sobre o processo de departamentalização da Unidade. Cada um dos conselheiros informa sobre a reunião realizada nas respectivas coordenações acerca do próximo pleito eleitoral ou consulta pública, a saber: Marcos Racilan representante da Coordenação de Formação Geral informa que seus pares optam pela consulta interna não se definindo o prazo. Wellington como representante da Metalurgia informa que não optam por consulta interna e nem determinam prazo. Ângelo como representante da Coordenação de Química informa que seus pares são favoráveis à consulta pública e que esta seja imediata. Leonardo Lacerda da Informática Industrial informa que não deseja consulta imediata. Adriano e Talles como representantes dos técnico-administrativos dizem que optam por consulta pública e que seja realizada imediatamente. O discente Lucas opta por consulta pública e de realização imediata. Ângelo solicita ao presidente marcação de reunião extraordinária para continuidade dos trabalhos de discussão do Estatuto da Congregação. Ficou marcada para o dia 03/03/2010 uma reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira Rodrigues, lavro e subscrevo esta ata que após lida e assinada pelos membros presentes, fica validada como documento legal.

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

Secretária da Congregação

Maurílio Alves Martins da Costa

Ângelo Márcio Leite Denadai

Adriano Geraldo da Silva

Marcos Racilan Andrade

Leonardo Lacerda Alves

Talles Quintão Pessoa

Wellington Lopes

Lucas Ernesto Rocha Matos



1

2

3

4

5

6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII - TIMÓTEO -

7

ATA

8 Às quatorze horas e vinte minutos do dia três de março de 2010, foi realizada a
9 10ª reunião extraordinária da Congregação de Unidade no auditório do
10 CEFET/MG Unidade de Timóteo. Estiveram presentes os seguintes
11 conselheiros: O presidente da Congregação prof. Maurílio Alves Martins da
12 Costa, prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, prof. Marcos Racilan Andrade, prof.
13 Wellington Lopes, o representante dos discentes Lucas Ernesto Rocha Matos, o
14 Técnico Administrativo Talles Quintão Pessoa, o Técnico Administrativo Adriano
15 Geraldo da Silva. O Presidente Maurílio Alves Martins da Costa preside a sessão
16 e dá início a leitura dos pontos de pauta e da ata da reunião anterior. Solicita
17 correção sobre a informação dada referente ao processo de escolha do próximo
18 Diretor. O Conselheiro Marcos Racilan, como representante da Formação Geral,
19 solicita que conste nesta ata a seguinte retificação: Os seus pares são favoráveis
20 à consulta pública para escolha do próximo Diretor do Campus e sua realização
21 seja imediata, contrariamente ao que havia dito na reunião anterior, de que seus
22 colegas docentes eram favoráveis à consulta pública, porém sem a definição de
23 prazo. Talles solicita que conste o resultado da votação ficando 05 (cinco) votos
24 favoráveis à consulta pública e 02 (dois) votos contrários. Em relação ao
25 segundo item de pauta foram retomados os trabalhos de discussão do Estatuto
26 da Congregação a partir do **Capítulo IV - Do Funcionamento** - ficando o *caput*
27 do artigo quinze e o parágrafo único assim redigidos: “**Art. 15 – A Congregação**
28 **constituir-se-á de um Plenário. Parágrafo Único – O Plenário decidirá sobre**
29 **a Constituição de Comissões Especiais e/ou Relatorias, quando julgar**
30 **necessário.**” O *caput* do artigo dezesseis, após leituras e discussões
31 permaneceu da seguinte forma: “**Art. 16 – A Congregação reunir-se-á**
32 **ordinariamente, de acordo com calendário proposto e aprovado pelos**
33 **Conselheiros e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo**
34 **Presidente ou convocado por 1/3 (um terço) de seus membros titulares.**”
35 O parágrafo primeiro e o segundo do mesmo artigo ficaram assim redigidos: “§
36 **1º - O calendário das reuniões ordinárias deverá ser amplamente divulgado**
37 **para toda comunidade escolar, sendo mantido permanentemente em todos**
38 **os quadros de aviso e locais de circulação e/ou permanência de alunos e**
39 **servidores. § 2º - Toda e qualquer reunião da Congregação deverá ser de**
40 **livre acesso para a comunidade escolar, ficando proibida a sua realização**
41 **em local e/ou condição que impeça, iniba ou restrinja a entrada e/ou**
42 **permanência de alunos, servidores e demais interessados.**” O *caput* do
43 artigo dezessete permaneceu: “**Art. 17 – A convocação para as reuniões**
44 **ordinárias será feita sempre por escrito e individualmente, com**
45 **antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e com a indicação da**
46 **pauta, considerando-se para a contagem deste prazo apenas os dias úteis.**”
47 Os parágrafos primeiro ao sétimo após leituras e discussões permaneceram “§
48 **1º - Em caso de urgência, será convocada uma reunião extraordinária**
49 **sempre por escrito e individualmente, com antecedência mínima de 48**

50 (quarenta e oito) horas e com a indicação da pauta, considerando-se para a
51 contagem deste prazo apenas os dias úteis. § 2º - A urgência a que se
52 refere o parágrafo 1º deverá ser justificada naquela reunião que provocar e
53 ser aprovada pelos membros do Plenário, sob pena de ser anulada a
54 reunião e todos os atos decorrentes da mesma. § 3º - As reuniões solenes
55 realizar-se-ão com qualquer número de conselheiros presentes e nela não
56 serão tomadas deliberações. § 4º - A Congregação reunir-se-á com a
57 presença da maioria absoluta de seus membros. § 5º - O prazo para
58 composição do quorum regimental será de no máximo, 30 (trinta) minutos
59 após o horário estabelecido na primeira convocação. § 6º - Não havendo
60 quorum regulamentar para a abertura da reunião em primeira convocação,
61 a presidência procederá à segunda convocação 30 (trinta) minutos após
62 aquela inicialmente estabelecida e persistindo a falta de quorum,
63 suspenderá a convocação lavrando-se termo especial de ocorrência, que
64 será assinado pelos membros presentes e integrará a ata da primeira
65 reunião subsequente. § 7º - No decorrer da reunião, qualquer membro
66 pode pedir verificação de quorum, suspendendo-se a reunião na ausência
67 deste.” O artigo dezoito ficou redigido: “Art. 18 - A Congregação poderá
68 convidar qualquer pessoa para prestar esclarecimentos em suas reuniões
69 ordinárias ou extraordinárias.” O artigo dezenove permaneceu: “Art. 19 - De
70 todas as reuniões da Congregação serão lavradas atas contendo os
71 assuntos tratados, pontos discutidos, as decisões, as votações, os pontos
72 relevantes, as comunicações dos Conselheiros, documentos
73 encaminhados à secretaria, as comunicações do Presidente e os nomes
74 dos presentes.” O *caput* do artigo vinte, os parágrafos primeiro e segundo,
75 após leituras e discussões permaneceram: “Art. 20 – O comparecimento às
76 reuniões é obrigatório, salvo nos impedimentos legais. § 1º - O Conselheiro
77 cuja ausência ultrapasse a 5 (cinco) reuniões ordinárias e/ou
78 extraordinárias alternadas, ou 3 (três) reuniões consecutivas sem
79 justificativa aceita pela Congregação, perderá o mandato. § 2º - O suplente
80 assumirá a vaga do Conselheiro cujo mandato for extinto nos termos do
81 parágrafo anterior, e para seu suplente deverá ser indicado até a próxima
82 reunião ordinária, um nome pela maioria simples dos pares do próprio
83 segmento onde ocorreu a vacância.” O artigo vinte e um ficou redigido: “Art.
84 21- Por solicitação do interessado, poderá o Plenário autorizar a
85 participação em reunião de qualquer pessoa, porém sem direito a voto.” O
86 *caput* do artigo vinte e dois e os parágrafos primeiro a terceiro permaneceram:
87 “Art. 22 – A pauta da reunião compreenderá de: Expediente- verificação do
88 quorum, e aprovação da ata da reunião anterior; Ordem do Dia: assuntos
89 em pauta; Assuntos Gerais – comunicações do Presidente e dos
90 Conselheiros. § 1º - Por decisão do Plenário, poderá haver alterações na
91 ordem da pauta. § 2º - Por decisão do Plenário, poderão ser incluídos
92 assuntos urgentes e/ou relevantes na pauta. § 3º - Antes da decisão do
93 Plenário, mediante assentimento do Presidente e/ou de 1/3 (um terço) dos
94 Conselheiros presentes à reunião, qualquer Conselheiro poderá pedir
95 vistas a processo constituído, ficando o Conselheiro obrigado a devolver o
96 processo no prazo a ser fixado pelo Plenário.” O *caput* do artigo vinte e três e
97 os parágrafos primeiro a terceiro permaneceram: “Art. 23 – As decisões do
98 Plenário serão tomadas por maioria simples, com base no número de
99 Conselheiros presentes. § 1º - A votação de cada assunto poderá ser
100 simbólica, nominal ou secreta, por decisão do Plenário. § 2º - Caberá
101 exclusivamente ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate. §
102 3º - Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto, não sendo aceitos votos

103 **por procuração.**” Os artigos vinte e quatro a vinte e seis ficaram assim
104 redigidos: “**Art. 24 - Os pedidos referentes às questões de ordem serão**
105 **decididos pelo Plenário. Art. 25 – As decisões do Plenário, no âmbito de**
106 **sua competência, serão explicitadas através de *resoluções, deliberações,***
107 ***pareceres, conclusões* ou *indicações* que serão apresentadas**
108 **publicamente e por escrito à comunidade escolar.” “Art. 26 - A**
109 **Congregação poderá estabelecer normas suplementares para o seu**
110 **funcionamento, desde que em consonância com o disposto no artigo 29**
111 **deste Regulamento.” Os artigos vinte e sete a trinta, integrantes do Capítulo V**
112 (quinto) - Das Disposições Gerais e Transitórias - ficaram redigidos: “**Art. 27 -**
113 **São elegíveis e eleitores também os servidores em estágio probatório. Art.**
114 **28 - Para todos os efeitos, os trabalhos da Congregação e os relativos a ela**
115 **serão considerados atividades inerentes à Unidade. Art. 29 - Poderá a**
116 **Congregação propor a reformulação deste Regulamento por maioria de 2/3**
117 **(dois terços) dos presentes em reunião exclusivamente convocada para**
118 **esse fim, iniciativa do Presidente ou mediante proposta fundamentada e**
119 **assinada por no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Congregação. Art.**
120 **30 - Este Regulamento entrará em vigor a partir da homologação pelo**
121 **Conselho Diretor ou equivalente, revogadas as disposições em contrário.”**
122 Ficou marcada para próxima semana dia 10/03/2010 uma reunião extraordinária
123 cuja pauta será leitura, aprovação e assinaturas das atas pendentes. Nada mais
124 havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira Rodrigues, lavro e subscrevo
125 esta ata que após lida e assinada pelos membros presentes, fica validada como
126 documento legal.

127

128

129

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

130

Secretária da Congregação

131

132

133

Maurílio Alves Martins da Costa

Ângelo Márcio Leite Denadai

134

135

Adriano Geraldo da Silva

Marcos Racilan Andrade

136

137

Lucas Ernesto Rocha Matos

Talles Quintão Pessoa

138

139

Wellington Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
– CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas e quinze minutos do dia trinta e um de março de 2010, foi realizada a 10ª reunião ordinária da Congregação de Unidade no auditório do CEFET/MG – Unidade Timóteo, com a presença dos seguintes conselheiros: prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, prof. Marcos Racilan Andrade, prof. Paulo de Oliveira Lima Júnior, prof. Wellington Lopes, o Técnico Administrativo Alexandre Pereira da Silva, o Técnico Administrativo Adriano Geraldo da Silva, o Técnico Administrativo Talles Quintão Pessoa. O Presidente da Congregação prof. Maurílio Alves Martins da Costa, não esteve presente devido à convocação para participar de uma reunião na Prefeitura Municipal de Timóteo. Em relação ao item de pauta da reunião, esteve presente a servidora Fabiana da Silva Pereira do Setor de Compras e, juntamente com Alexandre Pereira da Silva fizeram apresentação do Orçamento de 2010. Foi esclarecido aos presentes que se trata de uma proposta a ser discutida nas respectivas Coordenações. Alexandre e Fabiana informaram aos presentes que os recursos são rateados de forma equilibrada visando atender à demanda dos setores do Campus; as diárias de viagem para servidores cujo motivo seja participar de reuniões de conselhos diversos, serão custeadas pelo CEFET/MG; e não poderá ser contratado ônibus particular para visitas técnicas às empresas. Deverá ser requisitado e agendado ônibus próprio (CEFET/MG). Ângelo informa que, como membro suplente, sempre se esforçou para participar das reuniões do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, para manter a Unidade informada dos assuntos tratados no referido conselho, pois, o membro titular pertencente ao quadro funcional de outra Unidade. Talles sugere aos conselheiros presentes reunirem-se com as respectivas coordenações e discutirem o orçamento para finalização deste. Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira Rodrigues, lavro e subscrevo esta ata que após lida e assinada pelos membros presentes, fica validada como documento legal.

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

Secretária da Congregação

Ângelo Márcio Leite Denadai

Paulo de Oliveira Lima Júnior

Adriano Geraldo da Silva

Marcos Racilan Andrade

Wellington Lopes

Alexandre da Silva Pereira

Talles Quintão Pessoa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
– CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de novembro de 2010, foi realizada a 11ª reunião extraordinária da Congregação de Unidade na sala oito do Bloco 1 do CEFET/MG – Unidade Timóteo, com as presenças dos seguintes membros: prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira como Presidente da sessão, prof. Alisson Pinto Chaves, prof. André Maurício de Oliveira, prof. Leonardo Lacerda Alves, prof. Bruno Rodrigues Silva, profª Carolini Tavares Frinhani, prof. Felipe Ventura Oliveira, prof. Marcelo de Souza Balbino, prof. Valmir Dias Luiz, o Técnico Administrativo Alexandre Pereira da Silva, Técnico Administrativo Talles Quintão Pessoa. Fez-se a abertura da reunião com o presidente indagando os presentes se desejavam incluir mais algum outro item na pauta. Não houve manifestação neste sentido, exceto pelo conselheiro Talles que pediu excluir a leitura e aprovação da ata anterior desta pauta passando-a para a reunião seguinte, prevista para o dia oito de dezembro de 2010. Em relação ao primeiro item de pauta, posse dos novos membros da Congregação, o Presidente deu boas vindas aos novos representantes ressaltando a participação da Coordenação do curso Técnico em Edificações e da Coordenação do curso de Engenharia de Computação nesta Congregação que, anteriormente não faziam jus a representações. Com o ingresso de novos professores nas respectivas Coordenações, estas passaram a ter direito cada uma delas, a assento na Congregação. Solicitou a seguir, a leitura do Termo de Posse. Procedida a leitura conforme previsto, foram empossados os seguintes conselheiros: **prof. Alisson Pinto Chaves** como representante titular da Coordenação do Curso Técnico em Edificações e **profª Carolini Tavares Frinhani** como representante suplente. **Prof. Felipe Ventura Oliveira** como representante titular da Coordenação do Curso Técnico em Metalurgia e o **prof. Valmir Dias Luiz** como representante suplente. O **prof. Marcelo de Souza Balbino** como representante titular da Coordenação do Curso de Engenharia de Computação e o **prof. Bruno Rodrigues Silva** como representante suplente, e a **profª Ísis Pimentel de Castro** como representante suplente da Área de Formação Geral. Em relação ao terceiro item de pauta a aprovação do Calendário Escolar do curso de Graduação para o ano de 2011, foi distribuída cópias do documento aos presentes e após, o presidente fez uma explicação detalhada, sendo acompanhado pelos conselheiros. Houve um questionamento pelo conselheiro Talles que sendo o calendário unificado e aprovado pelo CEPE, tendo este Conselho poder de deliberação superior à Congregação, não haveria necessidade de submissão a esta entidade. O presidente esclareceu que o CEPE estabelece as datas fundamentais tendo, porém, que ser observado as datas de feriados municipais onde se localizam as Unidades. E ainda esclarece que conforme descrito no Art. 2º da Resolução CEPE-33/10 DE 19 de agosto de 2010 “os calendários deverão ser aprovados nas congregações de unidades do interior [...]” O presidente informou também que no calendário do curso de graduação todo sábado é considerado letivo, então ressaltam-se os dias de **recesso**. Contrariamente, nos cursos técnicos, os sábados não se configuram como dias letivos e quando estes forem **letivos** devem ser ressaltados desta forma. Após leituras e explicações o calendário foi aprovado, porém, com duas ressalvas: A primeira refere-se à marcação de feriado no dia 08 de dezembro de 2011 e que não está claro, pois nesta data não é feriado no município de Timóteo. A segunda ressalva é a necessidade de deixar explícito no calendário que o recesso

52 escolar no período de 19 a 31/12/2011 é para os alunos. Não há possibilidade de
53 marcar férias nesse período para os professores. Nada mais havendo a tratar, eu
54 Solange Carvalho Moreira Rodrigues, lavro a presente que após lida e assinada pelos
55 membros, fica validada como documento legal.

56

57

58

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

59

Secretária da Congregação

60

61

62

Rodrigo Gaiba de Oliveira

Alisson Pinto Chaves

63

64

65

66

André Maurício de Oliveira

Leonardo Lacerda Alves

67

68

69

70

Bruno Rodrigues Silva

Carolini Tavares Frinhani

71

72

73

Felipe Ventura Oliveira

Marcelo de Souza Balbino

74

75

76

Valmir Dias Luiz

Alexandre Pereira da Silva

77

78

79

Talles Quintão Pessoa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
– CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às quinze horas e quinze minutos do dia seis de outubro de 2010, foi realizada a 12ª reunião ordinária da Congregação de Unidade na sala do Bloco 1 do CEFET/MG – Unidade Timóteo, com a presença dos seguintes conselheiros: prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira como Presidente da Congregação, prof. André Maurício de Oliveira, prof. Marcos Racilan Andrade, prof. Paulo de Oliveira Lima Júnior. Inicialmente o presidente da Congregação fez a verificação do quorum mínimo exigido para a reunião. Contabilizando-se os presentes e alcançado o quorum exigido fez-se a abertura da reunião com as leituras e aprovações das atas pendentes, em atendimento o primeiro item de pauta. Em relação ao segundo item de pauta, o conselheiro todos concordaram. Em relação ao segundo item de pauta, eleição do representante discente, os conselheiros decidiram que o processo será realizado pela Comissão Eleitoral do Campus. Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira Rodrigues, lavro a presente que após lida e assinada pelos membros, fica validada como documento legal.

Solange Carvalho Moreira Rodrigues
Secretária da Congregação

Rodrigo Gaiba de Oliveira

Marcos Racilan Andrade

Adriano Geraldo da Silva

Talles Quintão Pessoa

Wellington Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
– CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às quinze horas e quinze minutos do dia seis de outubro de 2010, foi realizada a 12ª reunião ordinária da Congregação de Unidade na sala dois do Bloco 1 do CEFET/MG – Unidade Timóteo, com a presença dos seguintes conselheiros: prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira como Presidente da Congregação, prof. André Maurício de Oliveira, prof. Marcos Racilan Andrade, prof. Paulo de Oliveira Lima Júnior. O conselheiro Alexandre Pereira da Silva se ausentou por motivo de licença médica e o conselheiro Talles Quintão Pessoa está em gozo de férias. Inicialmente o presidente da Congregação fez a verificação do quorum mínimo exigido para a reunião. Contabilizando-se os presentes e alcançado o quorum exigido fez-se a abertura da reunião com a leitura da pauta. O presidente perguntou aos presentes se desejavam incluir mais algum outro assunto na pauta, como não houve manifestação, procedeu-se a leitura da ata da 10ª reunião ordinária. Foi colocada em votação e após aprovação, realizou-se a leitura da ata da 11ª reunião ordinária. Após aprovação também desta ata, passou-se ao segundo item da pauta com a leitura do pedido do conselheiro Adriano, membro titular, para se retirar da Congregação. Na saída de membro titular, o suplente o substitue e, no presente caso, será o conselheiro Alexandre Pereira da Silva. Em relação ao terceiro item de pauta a aprovação do Calendário de 2011, o presidente Rodrigo Gaiba de Oliveira informou que o calendário será unificado e o único diferencial é que serão respeitados os feriados locais das respectivas cidades onde se situam os Campi. Informou que nos dias 3 e 4 de fevereiro do próximo ano será reservado a “Jornada Pedagógica” e no dia 07 de fevereiro de 2011 terá início o semestre letivo. Após leitura, conferência detalhada e submissão aos presentes, foi aprovado o Calendário Escolar para o ano de 2011. Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira Rodrigues, lavro a presente que após lida e assinada pelos membros, fica validada como documento legal.

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

Secretária da Congregação

Rodrigo Gaiba de Oliveira

André Maurício de Oliveira

Marcos Racilan Andrade

Paulo de Oliveira Lima Júnior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
– CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às quinze horas e quinze minutos do dia dez de novembro de 2010, foi realizada a 13ª reunião ordinária da Congregação de Unidade na sala um do Bloco 1 do CEFET/MG – Unidade Timóteo, com a presença dos seguintes conselheiros: prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira como Presidente da Congregação, prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, prof. Paulo de Oliveira Lima Júnior, prof. Wellington Lopes, Técnico Administrativo Alexandre Pereira da Silva, Técnico Administrativo Talles Quintão Pessoa. Após verificação do quorum regimental fez-se a abertura da reunião com questionamento do presidente aos presentes se desejavam incluir mais algum outro item na pauta. Os conselheiros Talles e Alexandre solicitaram incluir uma discussão sobre a falta de um representante dos discentes na congregação, o que foi concedido. Após, procedeu-se a leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária e, colocada em votação, esta foi aprovada. Em relação ao item incluído na pauta, o presidente fez as considerações acerca da falta de um representante dos discentes e informou que irá tomar as providências para que seja convocado um novo pleito visando eleger um representante dos alunos. Em relação ao segundo item de pauta sobre o representante da Coordenação do Curso Técnico em Edificações, o presidente Rodrigo esclareceu ser direito desta coordenação ter assento na Congregação uma vez que nela estão lotados quatro professores efetivos. Essa coordenação terá como representante titular o prof. Alisson Pinto Chaves e a professora Carolini Tavares Frinhani como suplente. Ficou esclarecido que deverá ser providenciado termo de posse para os novos membros e que serão empossados na próxima reunião. O representante titular da Coordenação do Curso Técnico em Metalurgia será o prof. Felipe Ventura Oliveira devido a remoção do prof. Wellington Lopes e o representante suplente será o prof. Valmir Dias Luiz. O prof. Marcelo de Souza Balbino será o representante titular da Coordenação de Engenharia de Computação que também passa a ter direito a um representante, sendo o professor Bruno Rodrigues Silva o suplente da Coordenação de Engenharia de Computação. A profª Ísis Pimentel de Castro será a representante suplente da Coordenação de Formação Geral em substituição ao prof. Leonardo Sioufi Fagundes dos Santos que entrou com pedido de vacância do cargo. O prof. Ângelo Denadai solicita incluir na ata a justificativa de sua ausência de reuniões passadas devido a falecimentos sucessivos de membros da família. Devido às ausências consecutivas do conselheiro Leonardo Lacerda Alves, este será convocado a justificar, na próxima reunião ordinária, sua ausência e sem a qual o mesmo será desligado da Congregação. Em relação ao terceiro item de pauta, submissão e aprovação do curso de extensão denominado “Curso de Atualização Docente na área de Matemática”, foi feito pelo presidente da congregação, uma contextualização e dados esclarecimentos sobre a não existência de contrapartida financeira pelas partes envolvidas. O presidente esclareceu também que apesar do projeto de extensão ter sido aprovado pelas coordenações pertinentes e pela Diretoria Geral do CEFET/MG, este deveria ter sido submetido a conhecimento prévio dos membros da Congregação de Unidade, o que infelizmente, não ocorreu. Após intensas discussões e explicações, chegou-se à conclusão que estão faltando informações sobre o encargo de cada docente no projeto ficando decidido não colocá-lo

51 em votação. O conselheiro Ângelo Denadai levantou dúvidas acerca da carga horária
52 disponibilizada e que pode estar divergente da aprovada no Plano Anual de Encargos
53 Docentes - PAED. Ficou decidido ainda, solicitar à proponente e coordenadora deste
54 projeto, prof^a Rutyete Ribeiro Caldeira Moreira esclarecer a questão da distribuição da
55 carga horária dos professores envolvidos, apresentando também, um cronograma de
56 atividades. Prevê-se que tais esclarecimentos deverão ser apresentados na próxima
57 reunião ordinária agendada para o dia treze de dezembro de 2010, podendo ser
58 colocado em votação. Ficou acertado incluir na pauta da próxima reunião ordinária a
59 Aprovação do Regulamento Interno da Congregação de Unidade. Na reunião
60 extraordinária prevista para o dia vinte e dois de novembro de 2010, será dada posse
61 aos novos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira
62 Rodrigues, lavro a presente que após lida e assinada pelos membros, fica validada
63 como documento legal.

64

65

66

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

67

Secretária da Congregação

68

69

70

Rodrigo Gaiba de Oliveira

Ângelo Márcio Leite Denadai

71

72

73

74

Wellington Lopes

Paulo de Oliveira Lima Júnior

75

76

77

Alexandre Pereira da Silva

Talles Quintão Pessoa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
– CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de dezembro de 2010, foi realizada a 14ª reunião ordinária da Congregação de Unidade no auditório do CEFET/MG – Unidade de Timóteo, com a presença dos seguintes conselheiros: prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira como Presidente da Congregação, prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, prof. Alisson Pinto Chaves, prof. Felipe Ventura Oliveira, prof. Marcelo de Souza Balbino, prof. Marcos Racilan Andrade, prof. Paulo de Oliveira Lima Júnior. O presidente abriu a sessão após verificação do quorum regimental. Em seguida justificou as ausências do Técnico Administrativo Alexandre Pereira da Silva por motivo de viagem a trabalho e do Técnico Administrativo Talles Quintão Pessoa por ter sido convocado pela DRI para participar de treinamento em Brasília-DF. **No entanto, argumentou que o conselheiro Talles deveria ter comunicado à sua suplente, a servidora Nayara Marielle Martins de Jesus.** Após inquiriu os conselheiros presentes se desejam incluir mais algum outro item na pauta. O conselheiro Ângelo Denadai argumentou que o último item da pauta, apresentação do Regimento Interno da Congregação deveria vir primeiro conforme definido em reunião ordinária anterior. O presidente perguntou a todos se concordavam em inverter a ordem da pauta colocando o referido item logo após a leitura e aprovação das atas anteriores. Houve consenso de todos. O prof. Ângelo Denadai esclareceu também, aos conselheiros novatos, que ele próprio participou intensamente das discussões e aprovações artigo por artigo do anteprojeto para criação do Regimento Interno da Congregação juntamente com os outros conselheiros. Na presente sessão não cabia mais discutir o regimento e sim aprovar a consolidação do texto integral devido às aprovações realizadas durante o segundo semestre de 2009 e início do corrente ano. O presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade o texto completo do Regimento Interno da Congregação, com a única ressalva de se proceder unicamente eventuais correções de forma e ortográficas. O próximo passo é submeter ao **Conselho Superior para homologação.** Após, procedeu-se a leitura da ata da 13ª Reunião Ordinária e, colocada em votação, esta foi aprovada. A seguir realizou-se a leitura da ata da 11ª reunião extraordinária e também colocada em votação, foi aprovada por todos os presentes. Em relação ao quarto item da pauta, justificativa de ausência às reuniões do conselheiro Leonardo Lacerda o presidente informou que recebeu justificativa de falta a uma das reuniões, porém, demanda alguns esclarecimentos mais detalhados, se a presença do suplente provê a ausência do titular e se mesmo assim, o titular necessita justificar sua ausência. Como restou esta dúvida foi sugerido pelo conselheiro Ângelo que retirasse o item de pauta, postergando para a próxima reunião ordinária, o que todos concordaram. Em relação ao quinto item de pauta eleição discente para a congregação o presidente propôs aos presentes prever o mandato para o discente coincidindo com o ano-calendário (já que a vigência de seu mandato é de um ano), no início de cada ano letivo, para viabilizar a participação destes em todas as reuniões durante o ano. Porém, permaneceria em abril de 2011 a realização de eleições para escolha de novos representantes dos docentes e técnicos administrativos. Propôs, ainda, que a chamada e divulgação das eleições a cargo da Comissão Eleitoral da Unidade sejam no período

51 de 07/02/2011 a 12/02/2011 e sua realização no dia 14/02/2011. Como ficou marcada a
52 próxima reunião da congregação para o dia 16/02/2011, poderia já ser dada posse aos
53 novos membros, representantes dos discentes. Após estas explicações, colocou a
54 proposta de eleição discente desvinculada da eleição para escolha de representantes
55 dos docentes e técnicos administrativos em votação, sendo aprovada por unanimidade.
56 Em relação ao último item da pauta apresentação do projeto pedagógico de
57 implantação do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica o presidente solicitou
58 ao conselheiro Felipe que entregasse um exemplar aos presentes e também reservasse
59 cópia aos conselheiros representantes dos técnicos administrativos. Sugeriu que as
60 observações, considerações fossem realizadas na próxima reunião uma vez que os
61 nobres conselheiros teriam cerca de trinta dias para apreciar o projeto de 222 páginas e
62 não seria viável sua leitura em plenário Passou a palavra ao prof. Felipe Oliveira da
63 Coordenação do curso de metalurgia sendo que este fez algumas considerações sobre
64 o projeto. O conselheiro Marcos Racilan da Coordenação de Formação Geral
65 argumentou que levaria o projeto ao conhecimento de seus pares, porém não haveria
66 tempo hábil para discutir para a próxima reunião questões de impacto em sua
67 coordenação. Questões técnicas não seriam discutidas em sua coordenação por não
68 ter condições de fazer tais observações e o que poderia apenas, atrasar o cronograma
69 de implantação do curso. Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira
70 Rodrigues, lavro a presente que após lida e assinada pelos membros, fica validada
71 como documento legal.

72

73

74

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

75

Secretária da Congregação

76

77

78 _____
Rodrigo Gaiba de Oliveira

78 _____
Ângelo Márcio Leite Denadai

79

80

81

82 _____
Alisson Pinto Chaves

82 _____
Paulo de Oliveira Lima Júnior

83

84

85 _____
Felipe Ventura Oliveira

85 _____
Marcelo de Souza Balbino

86

87

88 _____
Marcos Racilan Andrade